

Mirante do Paranapanema, 15 de outubro de 2024.

Comunicado nº 256.2024 - CAF

Assunto: Mutirão de Análises das Prestações de Contas do PDDE

Interessado: Escolas Estaduais relacionadas neste comunicado

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica sobre a convocação de servidores responsáveis das Unidades Escolares para Mutirão de Análises de Prestações de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE conforme segue:

**EE ROSA FRANCISCA MANO
EE GLEBA XV DE NOVEMBRO
EE MARIA ANTONIA ZANGARINI DE OLIVEIRA
EE RIBEIRINHOS
EE LIDIA SANAE OYA
EE BAIRRO SANTA RITA DO PONTAL
EE PAULO COELHO DA SILVA
EE FAZENDA SÃO BENTO**

Data: 16/10/2024 (QUARTA-FEIRA)

Horário: 9h às 17h.

Local: Diretoria de Ensino - Regional Mirante do Paranapanema - Rua Antonio Erisvaldo da Silva, nº 597 –

Vila Vasconcelos

**EE FELÍCIO TARABAY DEPUTADO
EE PORTO PRIMAVERA
EE MARIA APARECIDA DE AZEREDO PASSOS
EE MOACYR TEIXEIRA
EE ARTHUR RIBEIRO
EE JOÃO DA CRUZ MELÃO
EE KOSUKE ENDO
EE MARIA AUDENIR DE CARVALHO
EE LÍRIA YURICO SUMIDA**

Data: 17/10/2024 (QUINTA-FEIRA)

Horário: 9h às 17h.

Local: Diretoria de Ensino - Regional Mirante do Paranapanema - Rua Antonio Erisvaldo da Silva, nº 597 – Vila Vasconcelos

Deverão comparecer ao Mutirão os servidores das Unidades Escolares responsáveis pelas Prestações de Contas do PDDE munidos de:

- Processos Físicos de Prestações de Contas do PDDE FEDERAL e PAULISTA que se encontrem com status “EM REVISÃO”, “EM ATRASO NA REVISÃO”, “NÃO ENVIADA”, “EM ANDAMENTO” e “AGUARDANDO AVALIAÇÃO”;
- Livro Ata das reuniões da APM;
- Arquivo Digital contendo toda a documentação que instrui os Processos de Prestação de Contas a serem aprovados (Notas Fiscais; pesquisas de preços; PAFs ou PIIFs; consultas obrigatórias das Empresas – CNPJ, SINTEGRA, autenticidade de NF, simples nacional; comprovantes de pagamentos; guias de recolhimento de impostos seguidas de comprovante de pagamento; declarações de Empresas; extratos bancários da conta corrente e conta investimento; justificativas; atas de destinação, escolha de melhor proposta e reprogramação de recurso, se houver; Relação de Bens e Termo de Doação; Demonstrativo das Receitas e Despesas; Parecer do Conselho Fiscal; Ofício de encaminhamento; dentre outros);

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino